



CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DA MATOLA
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO

1. O Conselho Municipal da Cidade da Matola convida empresas elegíveis a apresentarem propostas em cartas fechadas para contratação de serviços, de acordo com o seguinte:

Nº do Concurso	Objecto do Concurso	Especificações	Garantia Provisória	Data e Hora de Abertura das propostas
Lote I 01/CMCM/UGEA/21	Contratação de serviços para recolha de resíduos sólidos urbanos no Posto Administrativo Municipal da Matola-sede	Lote único	400.000,00MT	12/3/2021 9.30 horas
Lote II 01/CMCM/UGEA/21	Contratação de serviços para recolha de resíduos sólidos urbanos no Posto Administrativo Municipal da Machava-sede	Sub-Lotes	1º Bloco 90.000,00MT 2º Bloco 82.500,00MT 3º Bloco 51.000,00MT	12/3/2021 10.30 horas
Lote III 01/CMCM/UGEA/21	Contratação de serviços para recolha de resíduos sólidos urbanos no Posto Administrativo Municipal de Infulene	Sub-Lotes	1º Bloco 90.000,00MT 2º Bloco 90.000,00MT 3º Bloco 43.500,00MT	12/3/2021 12.00 horas

2. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os documentos de concurso ou adquiri-los no endereço abaixo indicado, nas horas normais de expediente, pela importância não reembolsável de **3.000,00MT (três mil meticais)** / Unidade, (sub-lotes).

a) **ENDEREÇO:**

Tesouraria Central do Conselho Municipal da Cidade da Matola, sita no novo edifício do Conselho Municipal da Matola,
Av. União Africana, nº 2083 - Cidade da Matola

Contacto: 84 32 72 704 ou 84 32 72 704

3. Todas propostas deverão ser entregues **até às nove horas (9.00 horas) do dia 12 de Março**, podendo a abertura das mesmas ter lugar na presença de concorrentes que desejarem comparecer à sessão pública.
4. O anúncio de posicionamento dos concorrentes será feito dentro de 21 dias após a data de aberturas das propostas, no endereço em referência acima
5. Os concursos serão regidos pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março.

Matola, Fevereiro de 2021

Chefe da UGEA

(Ilegível)